

Consultor teme uma tributação excessiva

Afirmar que o lucro de um banco é mais taxado que o de uma empresa não significa dizer que o primeiro pague mais impostos. Para Toshio Nishioka, sócio-diretor da Boucinhas & Campos Auditores e Consultores, a Cofins — que não incide sobre o setor financeiro — ilustra bem isso: só os 2% que uma companhia recolhe de seu faturamento podem representar mais que os 23% que os bancos pagam sobre os seus lucros.

— As instituições financeiras pagam mais sobre o lucro, mas tributá-las demais é perigoso. Elas compensam essa carga tributária nas taxas de juros, que servem tanto para combater como para alimentar a inflação. Os juros altos inibem o consumo, mas também encarecem os preços e reduzem a atividade econômica. Com isso, para manter suas margens de lucro, as empresas do setor produtivo impõem reajustes. É um círculo vicioso — diz Toshio.

Não é exagero dizer que, enquanto as empresas do setor produtivo são tributadas desde a fabricação até a venda de seus produtos — embora transfiram quase tudo para os preços — os bancos só pagam impostos sobre seus lucros. Afinal, eles são meros repassadores aos cofres da União de outros dois tributos: o Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) e o Imposto Provisório sobre Movimentação Financeira (que taxa em 0,25% os saques e débitos bancários).

— Quem paga o IOF dos bancos é o cliente — sintetiza Haroldo Maggi, da KPMG.

Maggi acrescenta que a carga tributária brasileira é uma das mais elevadas: enquanto nos Estados Unidos a tributação sobre o lucro de pessoa jurídica fica em até 36% — excluindo-se o imposto sobre dividendos — no Brasil, ela atinge cerca de 52%, também descontando-se o IR sobre o lucro distribuído aos acionistas. Para Luiz Carlos Frusca, diretor da Mult-Tax Consultores, tanto o setor produtivo quanto o financeiro estão sobrecarregados:

— A diferença é que o produto de um banco é o dinheiro, muito mais fácil de vender.